



CAMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
CASA DE MÁRIO GUIMARÃES
E DE TODOS OS MACEIOENSES

VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917, DE 13.09.2010.

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

REQUERENTE: GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO

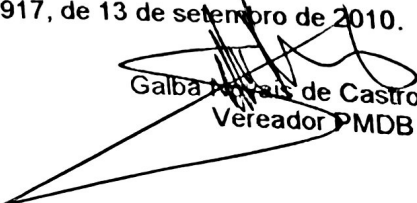
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2014

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Nº DE ORDEM	NF	FORNECEDOR	NATUREZA	VALOR
01	11337	MARIETA SERMENTO PINTO	ALIMENTAÇÃO	65,30
02	92027	F.B ALIMENTOS ME	ALIMENTAÇÃO	43,40
03	62560	FAMILY EI ALIMENTAÇÕES	ALIMENTAÇÃO	34,04
04	14767	R. M MORENO-ME	ALIMENTAÇÃO	72,35
05	14799	R. M MORENO-ME	ALIMENTAÇÃO	37,04
06	14821	R.M MORENO-ME	ALIMENTAÇÃO	55,35
07	14833	R.M MORENO-ME	ALIMENTAÇÃO	42,00
08	64124	SETE COQUEIROS COMEDORIA LTDA	ALIMENTAÇÃO	411,48
09	S/N	TIM	TELEFONIA	229,83
10	S/N	TIM	INTERNET	61,00
11	S/N	TIM	TELEFONIA	155,16
12	S/N	CLARO	TELEFONIA	750,28
13	S/N	NET	TELEFONIA/INTERNET	143,34
14	192	GRAFMARQUES FLEX	MATERIAL GRAFICO	7197,00
15				
TOTAL				9.297,57

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na lei nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.


Galba Novais de Castro Netto
Vereador PMDB